



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

ATA Nº 05/21/CM

Aprovado por unanimidade

Em: 06/04/21

  
Presidente

Presidente: **VOLNEI CATTIVELLI**

Data: 24.03.21

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, no horário das treze horas e trinta minutos, reuniram-se as Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária. O Senhor Secretário constatou a presença dos seguintes Edis:

**BANCADA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA**

ELISANDRO VALENTE                      MARILENE R. CORTELLINI

NEIDE M. Z. SERAFIN

**BANCADA DO PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**

IDALMIR ZANDONÁ                      ODETE M.P. BASSANI

TIAGO BINDA

**BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA**

MARCIO ANTONIO MORESCHI

**BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA DEMOCRÁTICO**

ANTONIO BOSCHETTI

O Senhor Presidente solicitou ao Sr. Secretário Tiago Binda para que verificasse as presenças na Sessão e, constatando haver número legal de Vereadores presentes, declarou aberta a Sessão Extraordinária. Após solicitou ao Vereador Antonio Boschetti para proceder a leitura de um trecho bíblico. Dando continuidade solicitou ao Sr. Secretário para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior.

**LEITURA DA ATA**

Foi lida a Ata nº 04/21, a qual sem observações, foi aprovada por unanimidade.

**EXPEDIENTE**

Of. nº 069/21 de 22 de março de 2021, do Sr. Prefeito Municipal que encaminha expediente. Projeto de Lei nº 013 de 08.03.21, que autoriza a municipalização de trecho da RS 355 e dá outras providências.

**ORDEM DO DIA**

Of. nº 069/21 de 22 de março de 2021, do Sr. Prefeito Municipal. Resol.: Arquiva-se. Projeto de Lei nº 013 de 08.03.21 que estava em pedido de vistas pelo Vereador Elisandro Valente – PDT. O Vereador explanou parecer verbal, dizendo de que conversou com o Prefeito Municipal e entendeu que o Município vai investir e vai ficar bom para o Município, porém, tem os pros e contras. Bom porque a entrada ficaria para o Município embelezar a Cidade, porém terá os custos